

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.361/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**EMENTA** – Declara de utilidade pública a augusta e respeitável instituição LAR DE IDOSOS AMARA SILVA e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a augusta e respeitável instituição LAR DE IDOSOS AMARA SILVA, entidade sem fins lucrativos, fundada em 15 de julho de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18,510.671/0001-68, nesta Cidade do Paulista.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2024.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

Autoria: Vereador Fabiano Paz

**Publicado por:**  
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento  
**Código Identificador:**BBE00001

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/11/2024. Edição 3726  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>